

DECRETO EXECUTIVO Nº 731/2003 - DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 810,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 130,00
TOTAL	R\$ 940,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 620,00
3.1.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 320,00
TOTAL	R\$ 940,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento